

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 02/2012 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 05/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através da Portaria 088 de 01 de Dezembro de 2014.

Quadro Anexo à Portaria 088/2014

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902561	RODOLFINO FISCHER DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	03/11/2014
2902563	NARA REGINA BECHTE PLATE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	03/11/2014
2902562	NEILA JARDIM FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	03/11/2014
2902564	CARLA MARIA RIEGEL	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	03/11/2014
2902571	FRANCIANE FONSECA DE AZEVEDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	03/11/2014
2902572	ROBERTO SILVA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	19/11/2014